



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 049 – P

Palmas, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 002/2026, originário do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 11/02/2026
M^o Jairo